



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2859/2022, de 13 de dezembro de 2022

Aprova a Nota Técnica nº 02/2022 - SES/GVSAST, que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e tratamento do Assédio Moral no Trabalho no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo XV, que trata da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo X, que trata da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 5/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo XLIII, que trata da Lista Nacional de Doenças e Agravos a serem monitorados pela Estratégia de Vigilância Sentinela,

Considerando a necessidade de definir Recomendações Técnicas sobre Assédio Moral no Trabalho para o Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a Nota Técnica nº 02/2022, elaborada pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás e validada pela Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e pela Superintendência de Vigilância em Saúde de Goiás.

Art. 2º - A Nota Técnica de que trata o artigo anterior será publicada no Portal da SES/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 26/12/2022, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036192606** e o código CRC **EEDD3D39**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
AVENIDA 136 S/Nº, QD. F - 44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, 2º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-6021.



Referência: Processo nº 202200010069687



SEI 000036192606

Criado por [ednacovem](#), versão 5 por [ednacovem](#) em 14/12/2022 11:15:21.